

UFRJ

BIOSSEGURANÇA
para CONCURSOS

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA
PARA CONCURSOS

DOCUMENTO COMPLEMENTAR ÀS DIRETRIZES PARA O
RETORNO GRADATIVO PRESENCIAL NA UFRJ

BIOSSEGURANÇA
para CONCURSOS

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA
PARA CONCURSOS

DEZEMBRO DE 2021

GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DA UFRJ SOBRE O PÓS-PANDEMIA CORONAVIRUS DISEASE 19 (COVID-19)

Portaria nº 202, de 7 de janeiro de 2021

Maria de Fátima Bruno de Faria

COORDENAÇÃO

ELABORAÇÃO DO TEXTO

EQUIPE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (DVSST)

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA CONCURSOS - UFRJ

INTRODUÇÃO

Devido à pandemia de covid-19, torna-se necessária a adoção de protocolos de biossegurança visando garantir a proteção adequada aos fiscais e candidatos, e minimizando, dessa forma, a exposição ao Sars-CoV-2.

A transmissão do coronavírus geralmente ocorre por via respiratória, por meio da inalação de gotículas produzidas quando uma pessoa infectada – sintomática ou assintomática – fala, tosse ou espirra. Também é possível que, ocasionalmente, o contato com superfícies contaminadas possa resultar em transmissão, em especial quando, após esse contato, a pessoa leva a mão à boca, nariz e/ou olhos.

RESPONSABILIDADES

Compete aos **FISCAIS/COORDENADORES** a adoção integral dos protocolos de biossegurança, assim como a orientação adequada aos candidatos e à equipe envolvida no concurso.

Compete aos **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO** orientar, fiscalizar e dar suporte à equipe local durante a aplicação das provas quanto ao tema Biossegurança.

AUTOAVALIAÇÃO DE SAÚDE

Todos devem fazer uma autoavaliação antes de saírem de suas residências para se deslocar aos locais de fiscalização. Neste momento é necessário observar se há presença de algum dos sintomas indicados no Quadro 1. Mesmo se estiver assintomático, também é importante avaliar se, nos últimos 14 dias, houve contato com pessoa com diagnóstico confirmado para covid-19.

Quadro 1 – Manifestações clínicas em indivíduos sintomáticos que confirmaram diagnóstico de covid-19 no Centro de Triage e Diagnóstico da UFRJ (N = 5.218).

Manifestações clínicas	Percentual (%)
Cefaleia (dor de cabeça)	79,2
Tosse	75,8
Adinamia (fraqueza)	67,8
Mialgia	64,3
Febre	60,3
Congestão nasal	59,1
Coriza	57,7
Espirro	53,2

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA CONCURSOS - UFRJ

Manifestações clínicas	Percentual (%)
Calafrios	50,5
Dor de Garganta	49,6
Anosmia (perda de olfato)	48,6
Ageusia (perda de paladar)	46,5
Diarreia	34,4
Náuseas	31,5
Dispneia (dificuldade de respirar)	27,2
Congestão conjuntival	24,2
Escarro	22,2
Irritabilidade e confusão	14,9
Dificuldade para deglutir	11,9
Vômitos	7,6
Gânglios linfáticos aumentados	5,7
Manchas vermelhas pelo corpo	3,4

Total de testados = 19.458; sintomáticos = 15.253; positivos = 5.218.

Fonte: Centro de Testagem e Diagnóstico Covid-19 da UFRJ (2021).

NA PRESENÇA DE ALGUM DESSES SINTOMAS OU NO CASO DE CONTATO RECENTE COM PESSOA COM DIAGNÓSTICO DE COVID-19, O FISCAL DEVE INFORMAR À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, QUE PROVIDENCIARÁ A SUA SUBSTITUIÇÃO.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA CONCURSOS - UFRJ

AUTOAVALIAÇÃO APÓS A PROVA

Todos os envolvidos na aplicação da prova devem comunicar à CPST a presença de algum sintoma de covid-19. Esse automonitoramento deve ser feito até o período de 10 dias após a aplicação da prova.

Se houver necessidade, será realizada uma investigação diagnóstica (agendamento de testagem no CTD-COVID-19/CCS-UFRJ) e o rastreamento de contactantes.

MONITORAMENTO DA TEMPERATURA

Todos os fiscais e candidatos, antes de acessarem o local da prova, devem passar por aferição de temperatura. Se ela for maior que 37,8°C, o fiscal deverá ser substituído; e o candidato, impedido de realizar a prova.

APÓS O PRIMEIRO MONITORAMENTO POSITIVO, DEVE-SE AGUARDAR CINCO MINUTOS E REALIZAR NOVA AFERIÇÃO PARA CONFIRMAR O EVENTO.

Para garantir uma distância mínima durante o uso do termômetro, pode ser adotada uma demarcação no piso, de forma a indicar a posição onde o candidato e/ou fiscal devem ficar posicionados.

O termômetro infravermelho deverá ter como base de aferição a testa, e não o pulso – visto que pode ocorrer uma diferença significativa de temperatura entre ambos. Todos os termômetros infravermelhos deverão ser calibrados antes da realização das provas.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Após a avaliação do termômetro, todos os FISCALIS devem receber o respirador tipo PFF2/N95 e demais equipamentos de proteção, assim como o protocolo de biossegurança por escrito.

Todos devem assinar o recibo de entrega de equipamento de proteção individual (EPI), conforme o modelo no ANEXO A.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA CONCURSOS - UFRJ

O RESPIRADOR DEVERÁ SER UTILIZADO EM TEMPO INTEGRAL. NÃO SERÁ PERMITIDA A SUA REMOÇÃO, EXCETO PARA BEBER ÁGUA E ALIMENTAR-SE NOS LOCAIS DEFINIDOS.

Levando em conta as orientações do Comitê de Biossegurança todas as salas dispõem de ventilação natural, porém não há indicação se a referida ventilação corresponde a 1/8 do ambiente. Com base nesse cenário e no tipo de exposição, os ambientes foram classificados como de risco médio. Sendo assim, os seguintes equipamentos de proteção individual devem ser adotados:

1. Respirador N95 para todos os fiscais.
2. Respirador N95 e proteção facial para os fiscais que atuarão na aferição da temperatura.
3. Respirador N95, proteção facial, luvas de látex e capuz descartável para a equipe de enfermagem.
4. **TODOS** devem assinar a ficha de recebimento de equipamento de proteção individual.

ações de biossegurança - concurso - UFRJ

ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DO RESPIRADOR N95/PFF2

COMO COLOCAR A SUA MÁSCARA N95

Antes de iniciar o procedimento certifique-se que suas **mãos e antebraços estejam higienizados e tenha um pequeno espelho disponível** para facilitar a colocação da máscara.



1

Posicione o respirador sobre a palma da mão, com o **lado côncavo voltado para cima**;



2

Posicione o respirador sobre o rosto, na região do nariz e boca;



3

Posicione o respirador sobre a palma da mão, com o **lado côncavo voltado para cima**;



4

Posicione o elástico superior **acima das orelhas**;



5

Prenda o elástico inferior **atrás da nuca**;



6

Os elásticos do respirador **não devem estar torcidos ou sobrepostos**, pois isso pode comprometer a vedação do respirador;



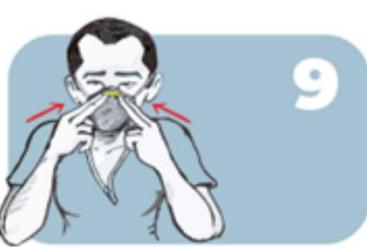
7

Faça ajustes para a melhor fixação dos elásticos. **Pessoas com cabelo comprido devem prender os fios em forma de coque ou rabo de cavalo**, desde que o rabo não fique preso entre o elástico e cabeça;



8

Para melhor vedação é necessário **ajustar o respirador ao nariz**. Use sempre as duas mãos para este procedimento, para garantir que a mesma força seja aplicada em ambos os lados;



9

Usando os dedos das duas mãos **pressione a haste metálica** (ou ponte nasal) do respirador, até que a mesma se ajuste perfeitamente a seu rosto;



10

Utilize um espelho para auxiliar no ajuste do respirador. Avalie possíveis escapes de ar;



11

Faça o **teste de pressão negativa**: cubra o máximo que puder do respirador com as mãos e exale e inspire algumas vezes. Se a colocação estiver correta, a máscara deve se movimentar, ceder levemente;



12

Caso ainda existam escapes de ar ou o teste de pressão tenha falhado, ajuste a máscara novamente e refaça os passos.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

MEDIDAS DE PROTEÇÃO GERAIS

Os fiscais e os candidatos devem manter os protocolos de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFRJ, (2021).

Os fiscais presentes nas salas de concurso deverão manter o mesmo padrão de distanciamento social entre si, de, no mínimo, um metro e meio (1,5m).

Após o contato com qualquer material que não seja de seu uso individual – como provas e documentos de candidatos etc. –, **o fiscal deverá promover imediatamente a higienização das mãos.**

Realizar a higiene frequente das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% líquido ou em gel, em especial quando manusear maçanetas e corrimãos e em demais situações de contato com objetos de manuseio coletivo.

Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos, e sim a distância, com acenos e inclinações de cabeça.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

Preferencialmente, deve ser estabelecido um fluxo unidirecional de entrada e saída, com a adoção de portas exclusivas para cada fim. Se essa alternativa for implementada, as portas deverão ser identificadas e, se possível, o piso deverá ser demarcado, para facilitar a visualização do transeunte. Caso o espaço seja composto por somente uma porta, deve ser implementada uma diferença temporal para os fluxos de entrada e saída, a fim de diminuir o contato entre os indivíduos.

A comissão organizadora do concurso deverá ordenar a entrada e saída das pessoas nas salas utilizadas para as provas, evitando tumulto e aglomeração.

A comissão organizadora do concurso deverá disponibilizar copos descartáveis para a ingestão de água ou instruir os candidatos a levarem suas próprias garrafas. **NÃO SERÁ PERMITIDO O COMPARTILHAMENTO DE COPOS NEM O USO DE BEBEDORES DIRETAMENTE SEM INTERMÉDIO DE RECIPIENTES.**

Os ambientes usados pelos candidatos deverão ser higienizados imediatamente antes de sua entrada e ao final das atividades, empregando-se sanitizantes aprovados pela Anvisa e que possuam certificação.

A comissão organizadora do concurso deverá vedar a retirada de máscara durante a permanência nos espaços de realização das atividades presenciais, instruindo os candidatos para que a substituição das máscaras seja realizada no banheiro.

A comissão organizadora do concurso deverá vedar o consumo de alimentos e a ingestão de líquidos nos espaços destinados à realização das atividades presenciais do concurso. Se houver essa necessidade, caberá aos candidatos adotar o protocolo indicado neste guia.

ALIMENTAÇÃO

Os fiscais devem realizar a sua alimentação em ambientes preferencialmente abertos, respeitando o distanciamento. Na impossibilidade de ambientes abertos, o espaço destinado para alimentação deverá ser usado por apenas um fiscal de cada vez – ou por mais de um, desde que haja barreiras de proteção entre eles. Deve ser adotado o distanciamento social. É vedada a alimentação dentro das salas de realização de provas.

Utilizar-se de copo descartável e/ou garrafa de água individual e não compartilhar utensílios para alimentação.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

Se possível, antes do uso da mesa e/ou área de alimentação, promova a higienização do local com uso de álcool 70%.

ELEVADORES

1. Evitar o uso dos elevadores sempre que possível, principalmente quando for necessário descer ou subir poucos lances de escada.
2. Priorizar, quando possível, a utilização individual do elevador.
3. Utilizar máscara de proteção durante todo o período de permanência nos elevadores.
4. Acionar os botões com lenço de papel descartável, que também deve ser usado na abertura de portas manuais.
5. Higienizar as mãos imediatamente após o uso do elevador.
6. Evitar encostar-se na parede da cabina e/ou segurar corrimãos.

VENTILAÇÃO

Todas as janelas, portas e demais áreas de ventilação devem ficar permanentemente abertas durante a realização do concurso.

O ar-condicionado não será permitido, **exceto em modo ventilação** e com todas as janelas e portas do ambiente abertas.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Todos os candidatos devem passar por aferição de temperatura. Os que apresentarem resultado igual ou maior que 37,8°C não poderão realizar as provas. Neste caso, os candidatos poderão requerer a devolução do pagamento da sua taxa de inscrição.

É recomendado que os candidatos levem água potável para uso individual, em garrafa própria ou descartável. Em ambos os casos, os recipientes deverão ter corpo transparente.

Deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo de permanência no local de prova. Será aceito o uso de máscara cirúrgica (importante levar reserva para troca), máscaras que contenham os aspectos mínimos descritos pela ANVISA ou, preferencialmente, respirador PFF2/N95.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

As máscaras devem ser substituídas no banheiro.

A alimentação em sala de aula deve ser evitada ao máximo. No entanto, se houver impreterível necessidade, deve ocorrer da seguinte forma:

1. A alimentação somente será permitida em ambiente externo da sala, devendo necessariamente ter o acompanhamento de um fiscal. Deve ser mantido o distanciamento de um metro e meio (1,5m), e o fiscal deve ficar permanentemente de máscara.
2. Não será permitido que mais de um candidato se alimente fora da sala ao mesmo tempo.

NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MÁSCARAS DE TRICÔ, ACRÍLICO E/OU QUALQUER OUTRO PADRÃO FORA DOS ASPECTOS MÍNIMOS DESCRITOS PELA ANVISA. COM TAIS MÁSCARAS, O CANDIDATO NÃO SERÁ ADMITIDO NO LOCAL DE PROVA.

CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COBRINDO BOCA E NARIZ NÃO SERÃO ADMITIDOS NO LOCAL E NA SALA DE PROVA.

Os candidatos serão recepcionados pela equipe de fiscalização de provas da UFRJ, no local de aplicação do exame. Nesse momento:

1. Será necessária a apresentação do seu documento oficial e original de identidade para o ingresso no local de provas.
2. Será disponibilizado aos candidatos no local de entrada álcool etílico hidratado 70%, para uso obrigatório; como também aferida sua temperatura, com a utilização de termômetro digital por infravermelho ou equivalente, sem contato físico com o corpo do candidato. **(Todos os termômetros infravermelhos deverão ser calibrados antes da realização das provas).**

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

3. É recomendado que cada candidato leve o seu próprio álcool em gel. No entanto, haverá um frasco para uso compartilhado na mesa dos fiscais de prova de cada sala, o qual poderá ser solicitado pelo candidato, caso haja necessidade.

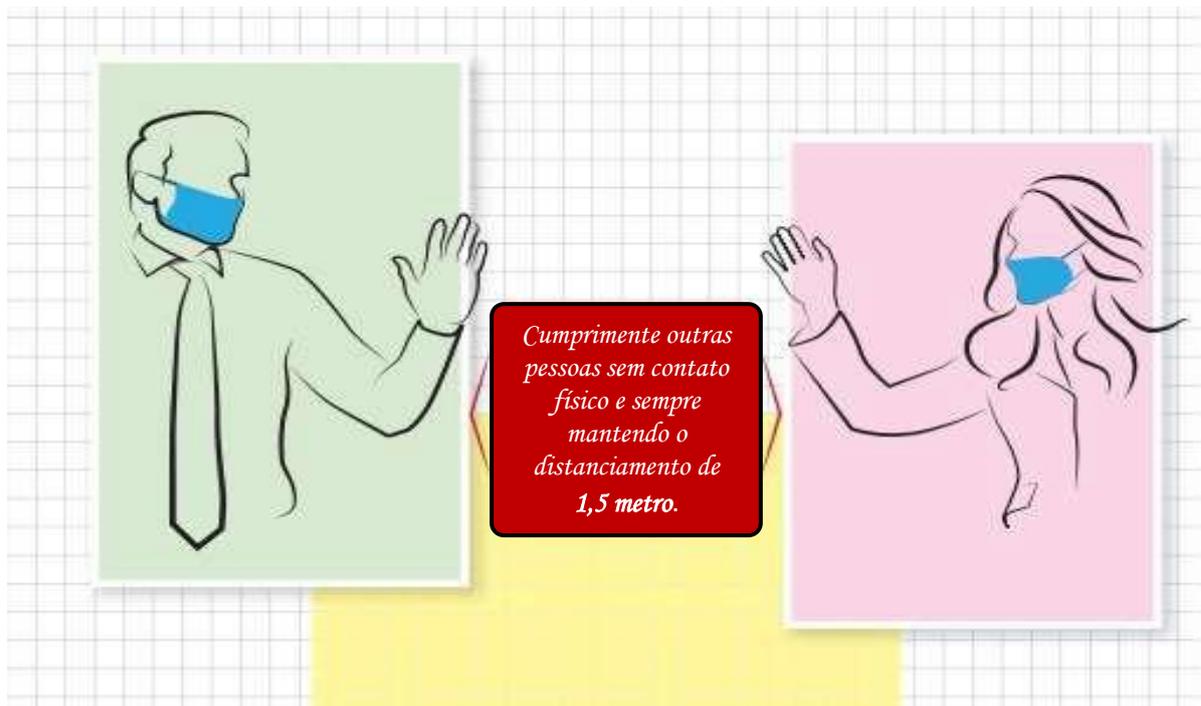
4. Na recepção do local de prova e durante sua realização não haverá contato físico entre a equipe de fiscalização e os candidatos, mas somente interações e conferências visuais.

Na hipótese de haver necessidade de espera antes da entrada na sala, deverá ser mantida a distância mínima de um metro e meio (1,5m) entre cada candidato.

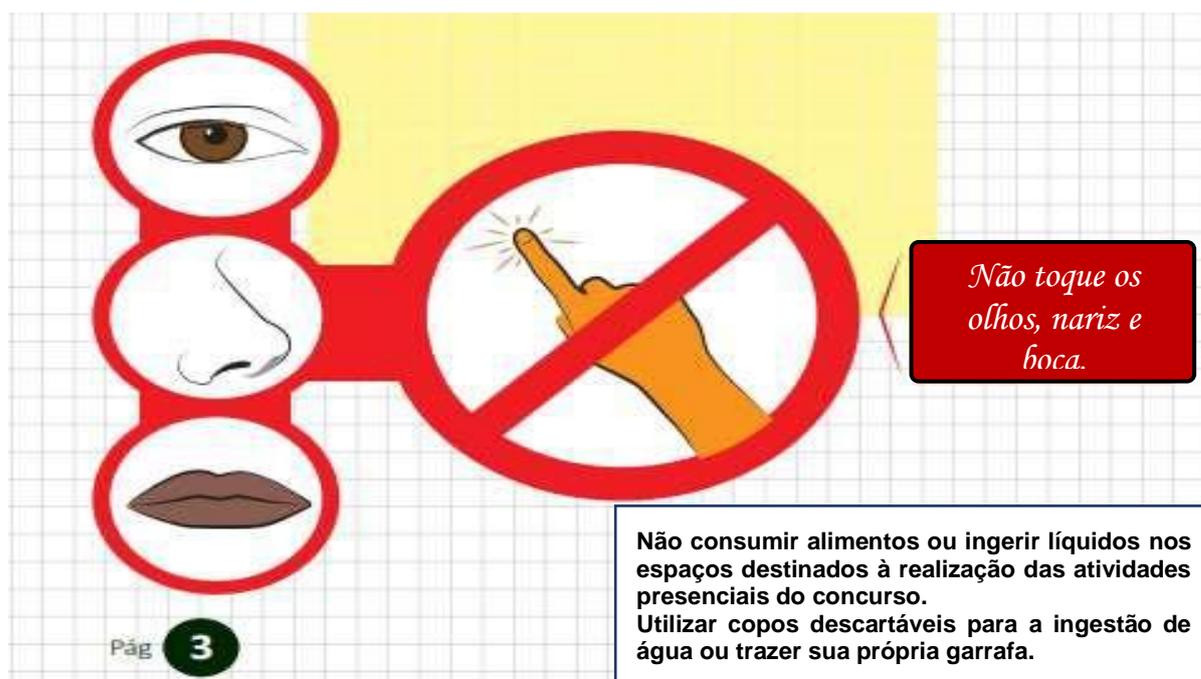


Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de Concursos Públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, (2021).

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

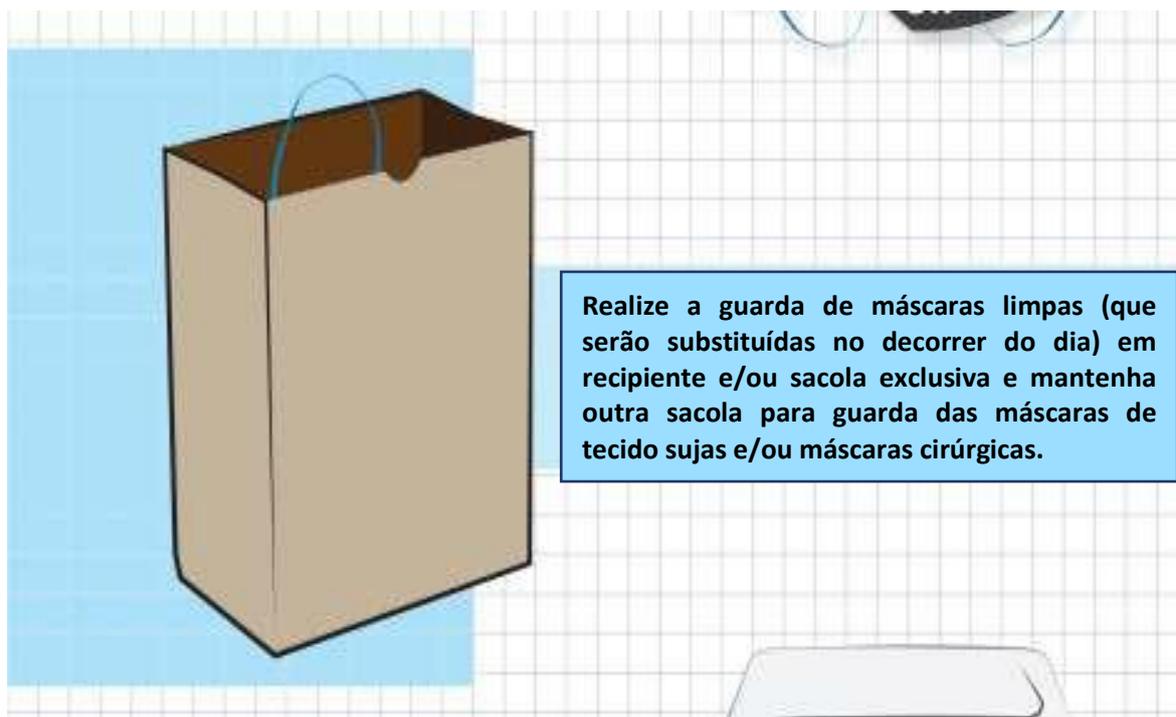


Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, (2021).

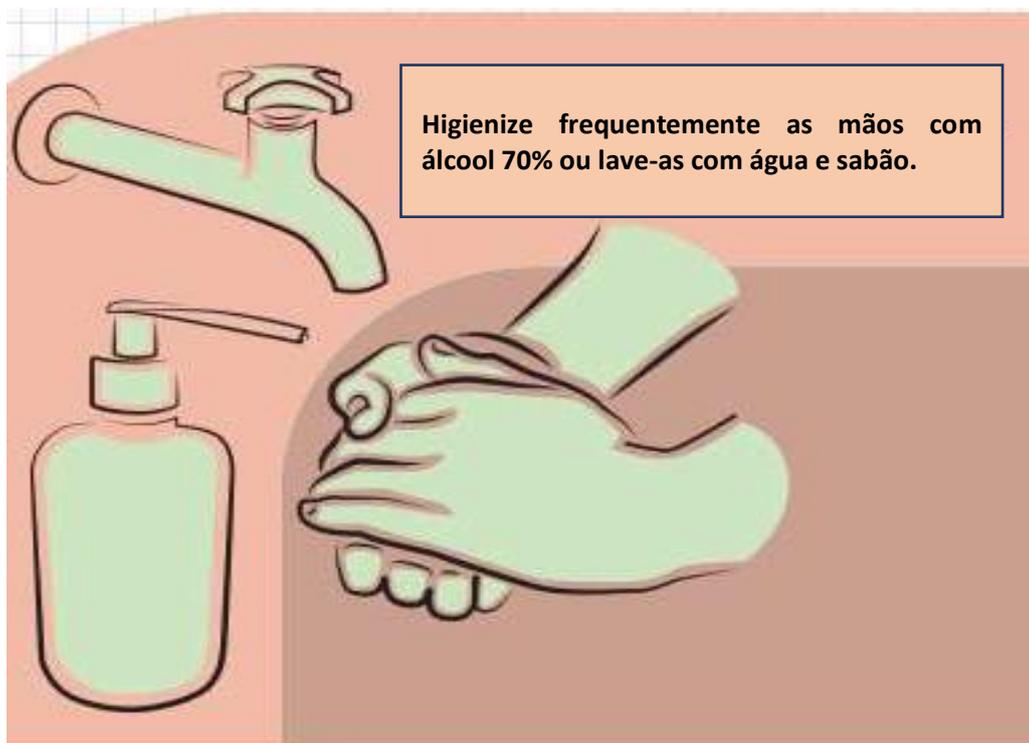


Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, (2021).

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, (2021).



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, (2021).

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

REFERÊNCIAS

Public Health Ontario (Canadian). Technical Brief. **Updated IPAC recommendations for use of personal protective equipment for care of individuals with suspect or confirmed COVID-19**. Ontario; 29 Jan 2021 [citado em 22 Apr 2021]. Disponível em: <https://www.publichealthontario.ca/-/media/documents/ncov/updated-ipac-measures-covid-19.pdf?la=en>. Acesso em: 23 nov. 2021.

Laboratório Central do Estado do Paraná. **Manual de coleta e envio de amostras biológicas ao Lacen/PR: manual 1.30.001: revisão 14**. Curitiba: Lacen/PR; [10 Jun] 2020 [citado em 22 Abr 2021]. Disponível em: http://www.lacen.saude.pr.gov.br/sites/lacen/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/manual_lacen_rev14_out2021.pdf. Acesso em: 23 nov. 2021.

UFRJ, 2021a **Protocolo de biossegurança para a realização de concursos públicos para docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ**. Disponível em: https://ccs.ufrj.br/docs/diversos/emUso/diversos_20210621protocoloDeBiosseguranca_20210621_protocoloParaARealizacaoDeConcursosPublicosParaDocentes.pdf. Acesso em: 02 dez. 2021.

UFRJ, 2020 **Guia de ações de Biossegurança para resposta à pandemia pela covid-19 no âmbito da UFRJ - Comitê de Biossegurança da UFRJ**. Disponível em: https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf . Acesso em: 02 dez. 2021.

UFRJ, 2021b **Cartilha de Biossegurança para o retorno de aulas práticas – Comitê de Biossegurança da UFRJ**. Disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha-biosseguranca-retorno-aulas-praticas-20-10-2021.pdf>. Acesso em: 02 dez 2021.

